

São Paulo, 16 de maio de 2019

**OFÍCIO G.S. nº 2117/2019**  
(SIALE/SES nº 507/2019)

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 1220/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 1220 de 2019, de autoria do Deputado Aprígio, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para reforma do Posto de Saúde do Bairro São Lucas, no município de Cerqueira Cezar.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Cerqueira Cezar é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Cerqueira Cezar deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)  
**JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
jfl